



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2007**

(Projeto de Lei nº 15/2006-CN)

ÁREA TEMÁTICA I

**PODERES DO ESTADO E
REPRESENTAÇÃO**

CONCLUSÃO

Presidente: Deputado GILMAR MACHADO (PT/MG)
Relator Setorial: Senador JOÃO RIBEIRO (PL/TO)

06/12/2006



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Projeto de Lei nº 15, de 2006 – CN

Relatoria Setorial da Área Temática 1 – Poderes do Estado e Representação

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA I, PODERES DO ESTADO E REPRESENTAÇÃO, AO PL Nº 15/2006-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2006, para apreciar o Relatório Setorial da Área Temática I – Poderes do Estado e Representação, decidiu:

- a) aprovar o Relatório Setorial e o seu Adendo nº 1, ressalvados os destaques;
- b) Rejeitar os destaques nºs 10 e 14, porque as emendas correspondentes já foram adequadamente atendidas pela Relatoria Setorial, conforme as solicitações contidas no Ofício nº 1130/2006 – GAB, da Procuradoria Geral do Trabalho (cópia anexa);
- c) Aprovar parcialmente os destaques nºs 1 a 9, 11, 12, 13 e 15 a 24, na forma indicada em anexo

Brasília, 6 de dezembro de 2006.

Senador João Ribeiro

Relator Setorial

Poderes do Estado e Representação



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Projeto de Lei nº 15, de 2006 – CN
Relatoria Setorial da Área Temática 1 – Poderes do Estado e
Representação

ANEXO À CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA I

Dest	Emenda	Autor da Emenda	Acres (R\$)
1	71110010	BANCADA DO MARANHÃO	1.000.000
2	60030002	COM. CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA	500.000
3	71250019	BANCADA DE SÃO PAULO	1.000.000
4	71080016	BANCADA DO DISTRITO FEDERAL	500.000
5	71170012	BANCADA DO PARANÁ	500.000
6	71170012	BANCADA DO PARANÁ	500.000
7	71130009	BANCADA DO MATO GROSSO SUL	500.000
8	71230006	BANCADA DE RONDONIA	500.000
9	71250019	BANCADA DE SÃO PAULO	1.000.000
11	50340003	COM. LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	250.000
12	50340004	COM. LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	250.000
13	71230006	BANCADA DE RONDONIA	500.000
15	50300005	COM. DIREITOS HUMANOS E MINORIAS	125.000
16	71110010	BANCADA DO MARANHÃO	1.000.000
17	71170012	BANCADA DO PARANÁ	500.000
18	71080015	BANCADA DO DISTRITO FEDERAL	250.000
19	50220003	COM. TRABALHO, ADM. E SERV. PÚBLICO	250.000
20	50220004	COM. TRABALHO, ADM. E SERV. PÚBLICO	250.000
21	71080015	BANCADA DO DISTRITO FEDERAL	250.000
22	50300005	COM. DIREITOS HUMANOS E MINORIAS	125.000
23	50120003	COM. CONST. JUSTIÇA E DE CIDADANIA	250.000
24	60030004	COM. CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA	250.000
Total			10.250.000



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

SAS Quadra 04 bloco L - 10º andar - Brasília-DF - CEP: 70.733-050
Telefone: (61) 3314-8508 / 8502 - Fax: (61) 3321-0543

OFÍCIO Nº 1130/2006-GAB

Brasília-DF, 30 de novembro de 2006.

Exmo. Sr.

Senador JOÃO RIBEIRO

Ala Senador Teotônio Vilela - gab. 05

Senado Federal

BRASÍLIA, DF

Senhor Senador,

Este Ministério Público do Trabalho, ante as recentes demandas apresentadas pela sociedade e o clamor dos Estados onde se localizam as Procuradorias Regionais, na busca de melhores condições de trabalho e atendimento ao público, fez gestões junto às Bancadas, bem como junto à CCJC/CD, objetivando o incremento de valores orçamentários ao PLN-LOA 15/2006.

O êxito revelou-se quanto às ações para:

a - Emenda da Bancada de São Paulo.

Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Paulo no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

b - Emenda da Bancada de Rondônia.

Construção do Edifício Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Velho no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

c - Emenda da Bancada do Rio Grande do Sul.

Construção do Edifício Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre no valor de R\$ 100.000.000,0 (cem milhões de reais).

d - Emenda da Comissão CCJC/CD.

Projeto de Digitalização dos Sistemas Processuais do MPT no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Sabemos das dificuldades orçamentárias ora veiculadas e de conhecimento público, porém, não obstante os valores solicitados e os indicados nas Emendas, solicitamos sejam assegurados valores mínimos necessários para o desenvolvimento das ações em epígrafe a saber:

a - Emenda da Bancada de São Paulo - R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

b - Emenda da Bancada de Rondônia - R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

c - Emenda da Bancada do Rio Grande do Sul - R\$ 7.000.000,0 (sete milhões de reais).

d - Emenda da Comissão CCJC/CD - R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Justificamos que as ações de construção e informática, seguem um cronograma mensal de desembolso e que a aquisição do edifício é ato que se consuma no momento da compra do imóvel pela União, sendo indispensáveis tais valores.

Confiante na acolhida de V.Exa. a este pleito, subscrevo-me, cordialmente.


SANDRA LIA SIMÓN
Procuradora-Geral do Trabalho